



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 29 de julho de 2025

Ofício nº 412/2025- MJFS/SECSAÚDE

O Senhor.
RAFAEL NACHES PANINI
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2025.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 82/2025, item 9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2025, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES: PSICOPEDAGOGIA PELO MÉTODO ABA; PSICOLOGIA PELO MÉTODO ABA; FONOAUDIOLOGIA PELO MÉTODO ABA; TERAPIA OCUPACIONAL PELO MÉTODO ABA E CONSULTA COM MÉDICO NEUROLOGISTA / NEUROPEDIATRIA / PSIQUIATRIA INFANTIL – ITENS N° 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 E 10, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n° 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa MEDFISIO FM SERVICOS DE FISIOTERAPIA E SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ: 46.245.398/0001-27, ora vencedora do LOTE N° 01 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão

Silvana R.D.C. Anchieta
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



DECLARAÇÃO

MEDFISIO FM SERVICOS DE FISIOTERAPIA E SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 46.245.398/0001-27, sediada Rua dos Bandeirantes, nº 740, Vila Bocaina, Maua – São Paulo, CEP: 09310-360, neste ato representada por **PATRICIA MELHEM FRIOLANI FERNANDES**, na qualidade de representante legal, portadora do RG nº 0032041810 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.850.408-16, **DECLARA**, sob as penas da Lei a empresa, participante do Pregão Eletrônico nº 66/2025, Processo nº **82/2025**:

Nos termos do Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Birigui, encontra-se dispensada da Licença da Vigilância Sanitária, conforme expressamente consignado no referido documento anexado.

Dessa forma, não se faz necessária a apresentação da Licença Sanitária, uma vez que a atividade desenvolvida pela empresa não está sujeita a tal exigência, de acordo com a classificação da autoridade sanitária competente.

São Paulo, 27 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA MELHEM FRIOLANI

Data: 27/06/2025 11:55:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PATRICIA MELHEM FRIOLANI FERNANDES

RG nº 0032041810 SSP/SP

CPF nº 219.850.408-16



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Mauá

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2431210349

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3938892

DATA DA SOLICITAÇÃO

14/01/2025

DATA DE VALIDADE

14/01/2030



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MedFisio FM Servicos de Fisioterapia e Saude Multidisciplinar Ltda

CNPJ

46.245.398/0001-27

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

122901

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA dos Bandeirantes, 740

Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310360

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 31/10/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 01025024
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
14/01/2025	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:	
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.	
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
14/01/2025	

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4196055	14/01/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8650-0/01 - Atividades de enfermagem			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

14/01/2025

Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Mauá**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

14/01/2025

Atividade(s)
Auxiliar(es)**PREFEITURA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

14/01/2025

INEXISTENTE

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 29 de julho de 2025

Ofício nº 413/2025- MJFS/SECSAÚDE

O Senhor.
RAFAEL NACHES PANINI
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2025.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 82/2025, item 9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2025, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES: PSICOPEDAGOGIA PELO MÉTODO ABA; PSICOLOGIA PELO MÉTODO ABA; FONOAUDIOLOGIA PELO MÉTODO ABA; TERAPIA OCUPACIONAL PELO MÉTODO ABA E CONSULTA COM MÉDICO NEUROLOGISTA / NEUROPEDIATRIA / PSIQUIATRIA INFANTIL – ITENS N° 04 E 08, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n° 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 39.525.400/0001-56, ora vencedora do LOTE N° 01 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

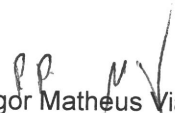
Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Silvana R.D.C Anchieta
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Secretaria Municipal de Finanças

Nº Cadastro

109578

Nº Alvará

13397

2025

ALVARÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLINICA MEDICA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 872

Bairro: JARDIM AVIAÇÃO

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt. Abertura: 22/10/2020

Atividade Principal: SERV MED ATEND P SOC UN HOSP P ATEND URG SERV MED

Cód. Atividade: 3150

CNPJ: 39.525.400/0001-56

Presidente Prudente,

16/07/2025

Horário Normal

"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR, nela constante (canto inferior direito)"



Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BIRIGUI

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350650801-863-000896-1-3	DATA DE VALIDADE: 02/02/2026
Nº PROCESSO: 122/20	
Nº PROTOCOLO: 400/25-BG	DATA DO PROTOCOLO: 13/02/2025
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: SCHELLER SAMPAIO FAKIH MEDICINA E SAUDE LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PARTMED SAUDE BIRIGUI	
CNPJ / CPF: 31.489.380/0001-01	
LOGRADOURO: Avenida NOVE DE JULHO	NÚMERO: 1568
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Jardim Stábile	
MUNICÍPIO: BIRIGUI	
CEP: 16200-700	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE LUIZ SAMPAIO JUNIOR	
CPF: 37868718846	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 185276	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE LUIZ SAMPAIO JUNIOR	
CPF: 37868718846	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 185276	UF: SP

O(A) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BIRIGUI
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BIRIGUI

22/04/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

DECLARAÇÃO

MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLINICA MÉDICA – ME, CNPJ
39.525.400/0001-56 Rua Sete de Setembro, nº. 872, Jardim Aviação, CEP
19020-510, Nesta cidade e município de Presidente Prudente – SP, na
Atividade de Serviços Médicos De Atendimento Em Pronto Socorro E
Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências, Serviços Médicos
Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos,
Serviços Médicos Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames
Complementares. O Titular Declara Que Explora Atividade Econômica
Empresarial Organizada. Sendo, Portanto, Empresaria, Nos Termos Do Art.
966 Caput E Parágrafo Único E Art. 982, Da Lei Federal N 104062002, vem
por intermédio desta declarar que neste local não haverá estoque de
mercadorias, nem funcionários, e os atendimentos serão realizados
exclusivamente em hospitais e prontos socorros, e que o local será só ponto
de referencia postal.

Para maior Clareza assino presente Declaração

Presidente Prudente 23 de Outubro de 2020.


MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLINICA MÉDICA – ME
MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES
CPF 315.004.968-71